



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nome de Contato: PAULO CEZAR SILVERIO PETERNELLI

Telefone: 44 3275-1377

E-mail do contato: obras@barbosaferraz.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

Construção de Creche, contendo: secretaria, diretoria, sala de professores, brinquedoteca, sala de amamentação, I.S. masculino, I.S. feminino, I.S. infantil, I.S. PCD adulto, 03 salas de aula, refeitório, lactário, cozinha, despensa, lavanderia, vestiário masculino, vestiário feminino, D.M.L., jardim sensorial descoberto, sala de espera coberta e pátio coberto.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor total estimado para a execução da obra é de R\$ 2.755.282,67 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de planilha orçamentária e composição de custos elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Município, considerando os quantitativos previstos no projeto, os insumos necessários à execução dos serviços, bem como referenciais técnicos e parâmetros usuais de mercado aplicáveis ao objeto.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Barbosa Ferraz enfrenta crescente demanda por vagas em creche, refletindo a insuficiência de espaços adequados para atender crianças em idade pré-escolar. A falta de infraestrutura educacional específica para educação infantil limita significativamente o número de vagas disponíveis, deixando muitas crianças sem acesso a atendimento de qualidade e dificultando a inserção de mães trabalhadoras no mercado de trabalho. Esta deficiência representa um obstáculo significativo ao desenvolvimento social do Município, comprometendo as oportunidades educacionais das crianças e a equidade de acesso à educação infantil.

A construção da creche escolar visa criar infraestrutura adequada e funcional para ampliar significativamente o número de vagas disponíveis, proporcionando ambiente seguro, acolhedor e estimulador para crianças em idade pré-escolar. A disponibilização de espaço seguro e bem estruturado impulsionará o acesso à educação infantil no Município, melhorando a qualidade de vida da população, promovendo desenvolvimento infantil integral, desenvolvendo potencialidades das crianças locais e criando oportunidades de aprendizagem para todas as crianças da comunidade.

5. PLANO DE AÇÃO:

Para viabilizar a contratação da obra, bem como assegurar o adequado atendimento da necessidade pública identificada, serão adotadas as seguintes etapas administrativas e técnicas:

I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade demandante, em conjunto com o Departamento de Engenharia do Município;

II – Elaboração de levantamento preliminar de preços e composição orçamentária para estimativa do valor da contratação;

III – Elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência;

IV – Análise jurídica e verificação de conformidade processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

V – Autorização da autoridade competente para abertura e prosseguimento do procedimento licitatório;

VI – Realização do procedimento licitatório destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

VII – Formalização do contrato administrativo ou instrumento equivalente com a empresa vencedora do certame;

VIII – Emissão da ordem de serviço e início da execução da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

IX – Acompanhamento, fiscalização e medição dos serviços executados pelo setor competente, observando as especificações técnicas, cronograma e condições contratuais estabelecidas;

X – Recebimento provisório e definitivo da obra, mediante verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

6. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;

O quantitativo previsto para a presente contratação foi definido com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Engenharia do Município.

A obra compreenderá 456,86 m² de construção, contemplando secretaria, diretoria, sala de professores, brinquedoteca, sala de amamentação, I.S. masculino, I.S. feminino, I.S. infantil, I.S. PCD adulto, 03 salas de aula, refeitório, lactário, cozinha, despensa, lavanderia, vestiário masculino, vestiário feminino, D.M.L., jardim sensorial descoberto, sala de espera coberta e pátio coberto.

7. GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa	
Média	
Alta	X

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias

Local de execução: Rua Marechal Deodoro, Bairro Centro, Município De Barbosa Ferraz – Pr

BARBOSA FERRAZ/PR, 30 DE JUNHO DE 2026

PAULO CEZAR SILVERIO PETERNELLI
SECRETARIO DE OBRAS E PROJETOS URBANOS